



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 289/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, cédula de identidade n. º 1082529239 SSP/RS e CPF n. º 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com o a empresa **RUTYELE SÉRVOLO SALES** CNPJ nº 46.737.025\0001-73 situado na Avenida São Francisco nº 840. Bairro Centro. Novo Oriente – CE, CEP 63.740.-000 representada neste ato por seu representante, abaixo firmado, o fornecimento dos produtos especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a renovação do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 289/2023** por 6 meses, conforme solicitação da Sec. Municipal de Educação, proposta da empresa e parecer da PROCJUR nº038/2024, assim sendo o contrato supracitado fica com sua vigência até 18/01/2025.

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	150	UN	PLATAFORMA DE CURSOS 100% EAD PARA OS ALUNOS DA EMEF DR. AYRES CECCONI - PACOTE INFORMATICA KIDS E ROBÓTICA KIDS.	225,00	33.750,00
Total dos Produtos					33.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 18 de julho de 2024

Representante da Empresa

Representante do Município

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 18 de julho de 2024 pelo Setor Jurídico Municipal.